

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1068/2023

#### PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 1.068/2023, aprovado em 16 de maio de 2023, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.068/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto ao Sr. Valter Borman de Medeiros Júnior, e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 1.068/2023 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 18 de maio de 2023.

---

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 76486142

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/05/2023.  
EDIÇÃO 1655. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>